



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Comunicação nº 154/2025 - TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 164/2025: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrida: Decisão da 6ª CDR (o condenou o atleta **KAIQUE FERREIRA DE SOUZA** à suspensão em 04(quatro) partidas na forma do artigo 254 A do CBJD)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Alan Flávio Geraldo Fonseca.**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ